



Edição Nº 137, Ano IV

Bom Sucesso, 16 de Novembro de 2017

## Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3.514/2017 de 10 de novembro de 2017

### LEI MUNICIPAL Nº 3.514/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

#### **“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.468/2015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DE TERRENO PARA A EMPRESA GUSTAVO REIS FARIA, PARA INSTALAÇÃO DE UM LAVADOR DE VEÍCULOS”**

A Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.468/2015, de 16 de dezembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder à empresa **GUSTAVO REIS FARIA, CNPJ nº 18.673.333/0001-47**, o uso de uma área de terreno de 227,90m<sup>2</sup> e suas benfeitorias, em terreno da municipalidade, localizado no Setor 01, Quadra 21, Lote 05, Avenida Prefeito José Wanderley Lara, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Frente 21,20m para a citada Avenida Prefeito José Wanderley Lara, Fundos 33,20m confrontando com a Rua Floresta, Lado Direito 21,50m confrontando com Francisco Carlos Burock.*

**Art. 2º** - Ficam preservados os demais artigos da referida Lei.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de novembro de 2017.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

## Atos do Executivo - Termos Aditivos

**1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2017**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:** Jheison Rodrigues Silva

**OBJETO:** Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Operacionais

**VIGÊNCIA:** 24/05/2017 a 19/11/2017

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

***CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA***

*O presente contrato será prorrogado pelo período 20/11/2017 a 31/12/2017.*

**CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 22 de maio de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 03 de novembro de 2017.

**Atos do Executivo - Termos Aditivos**

**1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2017**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:** Adinilson Santos Silva

**OBJETO:** Prestação de Serviços – Pintor

**VIGÊNCIA:** 08/05/2017 a 03/11/2017

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

#### ***CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA***

*O presente contrato será prorrogado pelo período 04/11/2017 a 31/12/2017.*

#### **CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 08 de maio de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 03 de novembro de 2017.